



PARANÁ

GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA
DA SAÚDE

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

PLANO

Monitoramento SESA Agosto de 2019

Carolina Bolfe Poliquesi

*02/2019

Diretriz 1. Equidade_Protagonismo

- 7/03/2019 (alusivo ao dia internacional da mulher): ODS X Atenção Integral à Saúde da Mulher.
- 25 a 27/04/2019: XV Sogipa (Gestação na Adolescência/Near Miss e Cesárea a pedido).
- 6/6/2019: videoconferência S. Indígena.
- 7/06/2019: 1º Seminário Apice on no Hospital do Trabalhador.
- 25/06/2019: Diretrizes e políticas de apoio ao aleitamento materno (IHAC-HT).

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
1.3 Acesso à informação e disseminação dos direitos das mulheres	1.3.1 Realizar campanhas de divulgação dos direitos da mulher.	01 (uma) campanha bianual	2019, 2021

Diretriz 1. Equidade_Protagonismo

- 10/08/2019: Audiência Pública Violência Obstétrica.
- Conferência Estadual.
- Ações inter secretariais e inter institucionais:
Fortes/ Outubro Rosa/ Reunião Organização civil de mulheres

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
1.3 Acesso à informação e disseminação dos direitos das mulheres	1.3.1 Realizar campanhas de divulgação dos direitos da mulher.	01 (uma) campanha bianual	2019, 2021

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- 1º Quadrimestre de 2019: 0,87.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	2.1.1 Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes.	100% das gestantes assistidas na Rede Mãe Paranaense com 3 testes de sífilis realizados	2021

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Julho de 2018 a maio de 2019: 46,5%.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	2.1.2 Realizar exames citopatológicos do colo do útero nas mulheres de faixa etária de 25 a 64 anos.	65% das mulheres de 25 a 64 anos com realização de exames citopatológicos do colo do útero.	2021

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Operação Verão de 2019 e ações das regionais de Saúde/ Municípios.
- 287 testes de sífilis reagentes.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	2.1.3 Incrementar o diagnóstico para detecção de sífilis incluindo o teste rápido em todas as campanhas realizadas nos municípios	Realizar no mínimo uma campanha por município	Anual

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- **36 milhões** preservativos masculino, feminino e gel lubrificante de julho de 2018 a julho de 2019.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	2.1.4 Disponibilizar preservativo feminino e masculino para os serviços de saúde do Estado.	22 Regionais de Saúde contempladas com preservativos em nº proporcional à população	Anual

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Renovação do Termo de Cooperação para o Grupo de Estudos em Citologia (CFF/CRF-PR/SESA).
- Disponibilização materiais e análise laboratorial do exame preventivo.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	2.1.5 Realizar campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde.	1 campanha realizada	Anual



Carteira de Saúde da Mulher
Colo do Útero e Mama

Nome _____

Data de nascimento / / _____

Endereço _____

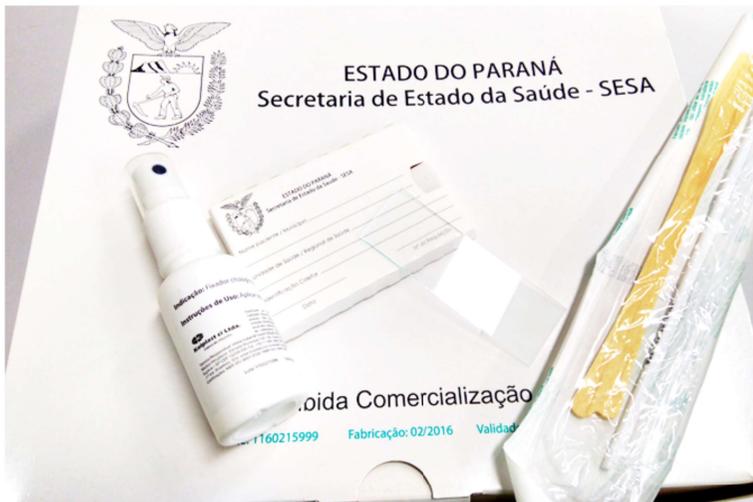
Bairro _____ CEP _____

Telefones _____

Cartão SUS _____

Unidade de Saúde _____

Telefone _____



Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- 25/06/2018- 47º Curso de Manejo Clínico do Aleitamento Materno no Hospital do Trabalhador. Fala de sensibilização sobre as políticas em aleitamento materno.
- 3 Oficinas realizadas em 2011/2013 e 2015, com formação de 53 tutores: 9 na 2ª RS- Cta e RM/ 1 na 10ª RS- Cascavel/ 1 na 11ª RS- Campo Mourão/ 1 na 12ª RS- Umuarama / 3 na 15ª RS- Maringá/ 2 na 16ª RS- Apucarana/ 34 na 17ª RS- Londrina e 2 na 20ª RS- Toledo.

*nova formação de tutores prevista para 2º semestre de 2019 e ano de 2020.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.3 Organização e qualificação da atenção materno-infantil	2.3.1 Fortalecer e ampliar a estratégia "Mulher trabalhadora que amamenta" com a formação de novos tutores	22 Regionais com pelo menos 1 tutor formado	2020

Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta

Entre 2011 e 2014 foram realizadas 02 Oficinas em Curitiba e 01 em Londrina, totalizando 76 tutores formados no Estado do Paraná. Até 2011 havia 02 salas de apoio a MTA, a partir de 2014 com a ampliação no número de tutores houve a implantação de 16 salas de apoio, totalizando 16 salas em Curitiba, RMC (Região Metropolitana de Curitiba) e Londrina.



EMPRESAS	MUNICÍPIOS
COPEL DISTRIBUIÇÃO	Londrina
COPEL DISTRIBUIÇÃO Atuba	Curitiba
COPEL Santa Quitéria	Curitiba
COPEL GET Padre Agostinho	Curitiba
FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL (FEPE)	Curitiba
HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECICA	Fazenda Rio Grande
MONDELEZ	Curitiba
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	Curitiba
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	Campo Largo
Hospital do Trabalhador	Curitiba
BANCO DO BRASIL/CASSI	São José dos Pinhais
O BOTICÁRIO	São José dos Pinhais
TECPAR	<u>Nova sala no Hospital Regional de Telêmaco Borba,</u>
VOLVO	<u>Unidades Copel (Coronel Dulcídio) e UBS Vila Hauer em Curitiba.</u>

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- 4 encontros macro regionais previstos para 2º semestre de 2019.
 - 84,5% de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré natal (1º quadri).
 - Videoconferência Saúde indígena.
 - Distribuição LG (150), carteira da gestante (70.650) e da criança e cadernos de atenção.
- * Near miss (pauta).

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.3 Organização e qualificação da atenção materno-infantil	2.3.2 Apoiar técnica e financeiramente os municípios para melhoria da estrutura dos serviços de Atenção Primária em Saúde na Atenção Pré-Natal, com continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.	90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	2019

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Evento realizado em 02/10/2018.
- Iniciado planejamento e processos administrativos para o evento de 2019: Paraná Rosa.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.4 Enfrentamento do Câncer de Mama na população feminina	2.4.1 Realizar seminário de abertura do Outubro Rosa	1 Seminário de abertura	Anual

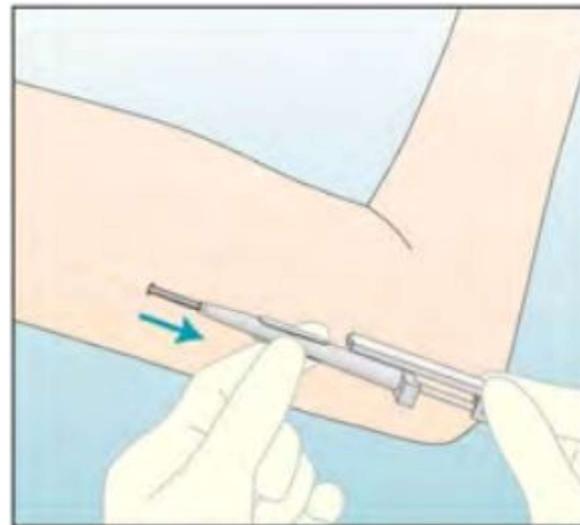
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.4 Enfrentamento do Câncer de Mama na população feminina	2.4.2 Realizar ações de sensibilização no Outubro Rosa, como caminhadas, mutirões de exames, seminários, etc.	12 Regionais com ações de sensibilização realizadas	Anual

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Protocolo para utilização do método contraceptivo implante subdérmico e projeto piloto em Curitiba.
- Média de 140 MSR na Região Metropolitana.

Para inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel é necessário a assinatura dos Termos de Consentimento Livre, Informado e esclarecido e do termo de Busca Ativa.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.5 Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos	2.5.1 Disponibilizar métodos contraceptivos diversos que possam atender às necessidades de saúde e socioeconômicas das mulheres.	1 projeto piloto implementado em Curitiba e Região Metropolitana	2019



Abordagem intersetorial e multidisciplinar (saúde, educação, assistência social).

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Edital de abertura.
- Licitação de equipamentos.
- Espaço físico.
- Resolução grupo técnico.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.5 Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos	2.5.2 Instituir Grupo Técnico com a finalidade de organizar e implantar o Serviço de Atenção em Reprodução Humana Assistida do Estado do Paraná.	1 Grupo implementado	2018

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

Distribuição

Etinilestradiol+levonorgestrel
Noretisterona
Levonorgestrel
DIU T de Cobre
Diafragma nº 65
Diafragma nº 70
Diafragma nº 75
Diafragma nº 80
Medidor de Diafragma

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.5 Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos	2.5.3 Manter o fornecimento de métodos contraceptivos farmacológicos e não farmacológicos à população.	22 Regionais de Saúde contempladas com métodos contraceptivos em nº proporcional à população.	Anual

Diretriz 2. Fortalecimento_ Universalidade

- Capacitação em **direitos e planejamento sexual e reprodutivo** + inserção de DIU (teórico/ prático) para profissionais (\pm 60p cada) da 1ª RS- Paranaguá e 2ª RS- Curitiba de 15 a 17/05/2018.
- Previsto para 2020.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
2.5 Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos	2.5.4 Promover capacitação sobre a inserção do DIU T de cobre na Atenção Primária e/ou hospitalar.	60 profissionais capacitados	Anual

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- Em 2018 o Protocolo para Atendimento Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (impresso) foi distribuído para todos os serviços de saúde do Estado.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.1 Divulgar e disponibilizar o Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual aos serviços de saúde.	22 Regionais contempladas com Protocolo	anual (atividade permanente)

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- Em outubro e novembro de 2018 foram realizadas duas videoconferências com as Regionais de Saúde sobre mudanças nos fluxos e encaminhamentos do integral às pessoas em situação de violência sexual. As Regionais de Saúde repassaram as informações ao Hospital de Referência de sua abrangência.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.2 Estruturar serviços em hospitais de referência para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com sensibilização dos gestores e qualificação dos profissionais de saúde.	22 Regionais com serviços de referência estruturados	2021

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- Estão sendo revistos e pactuados os novos fluxos e contrafluxos entre os serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS), para o atendimento às pessoas em situação de violência conforme orientações recebidas nas videoconferências de outubro e novembro de 2018.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.3 Apoiar as Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde na definição dos fluxos e contrafluxos entre os serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS), para o atendimento às pessoas em situação de violência.	22 regionais de saúde com fluxos definidos para o atendimento.	2021

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- Permanecem 21 Núcleos Municipais de Prevenção de Violências e promoção da Saúde e da Cultura da Paz.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.4 Implementar Núcleos Municipais de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz (NPVPS).	22 Regionais de Saúde com núcleos implementados	2019

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- 16 de agosto: Macro Noroeste (Campo Mourão).
- 31 de outubro: Macro Norte (Londrina)*.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.5 Realizar capacitações integradas com a Atenção Primária em Saúde para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios	4 capacitações macrorregionais	2020 *Com SEDS

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- Previsto para 2º semestre 2019.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.6 Contemplar no planejamento e ações do Núcleo da Paz a temática da violência contra a mulher para realização de videoconferência com abordagem sobre violência de gênero.	1 videoconferência realizada	Bianual

Diretriz 3. Enfrentamento_violência

- Lei 19.701 de novembro de 2018.
- Regulamentação.

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO
3.4 Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.7 Regular a Lei Estadual nº 19.2017, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no estado do Paraná, promovendo boas práticas de atenção à gestante, parturiente e neonato e dando outras providências.	1 Decreto de regulamentação publicado	2018 *Com SEDS



mulher@sesa.pr.gov.br
(41) 3330-4534